



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

Ofício nº 420/2021

Ref.: Inquérito Civil nº MPPR – 0013.18.000073-2
(Favor mencionar os números em eventual resposta)

Astorga, 22 de Abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Por meio do presente, visando instruir os autos do procedimento extrajudicial em tela, encaminho a Vossa Excelência a Recomendação Administrativa nº 08/2021, expedida por esta Promotoria de Justiça, para conhecimento.

Prazo para manifestação por escrito quanto às medidas adotadas para cumprimento desta Recomendação: 20 (vinte) dias úteis, a partir do recebimento (fundamento legal: art. 8º, §5º, da Lei Complementar nº 75/1993 e artigo 34, §2º do Ato Conjunto nº 001/2019 – PGJ/CGMP).

Adverte-se que a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade civil e criminal de quem lhe der causa (art. 8º, §3º, da Lei Complementar nº 75/1993; art. 10, da Lei nº 7.347/1985 e art. 330 do Código Penal).

A resposta poderá ser encaminhada pelos Correios ou por e-mail, observadas as informações do rodapé.

Atenciosamente,

Renata Urcecina de Albuquerque Drumond
Promotora de Justiça

**Excelentíssimo Senhor
Eliseu da Costa
Prefeito de Iguaraçu/PR**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR
Rua Pará, nº 515, Fórum, Centro – Astorga/PR
CEP: 86730-000
Telefone: (44) 3234-3126 / 3234-4333
E-mail: astorga.2prom@mppr.mp.br